

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018.

do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL PIM - NF. 3173780 - CASCUVV;
ANDREW DADALTO PEDRO - NF. 3707679 - CDPV II;
DEYSO ALVES BITTENCOURT - NF. 3793672 - CTV;
EDGAR ELIAS MONTIBELER - NF. 3811050 - PSMA I;
GUSTAVO MAIA COSTA - NF. 3177173 - PSMA I;
JULIO NEI SANTOS SILVA - NF. 2989360 - PSMA II;
MANUEL VERAS CABRAL - NF. 3802108 - CDPV II.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 450266

PORTARIA N.º 1553-S, de 20 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora, **JHESSICA MARQUES FONSECA**, NF. 3554562, no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI, a contar de sua publicação.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 450270

PORTARIA N.º 1554-S, de 20 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora, **LUISA BRAVIM DOS SANTOS**, NF. 3986926, na Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, a contar de sua publicação.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 450274

PORTARIA N.º 1463 - S, de 10 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 2750759**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **83468978** quanto ao suposto descumprimento de norma regulamentar, guarda irregular de arma de fogo e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 450281

OS/SEJUS/SAA/Nº 041/018

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

JOÃO GUILHERME SIMOURA PIMENTA VIEIRA	NF. 4042832	Vigência: 20/12/2018 À 18/12/2020
MARIANA PEREIRA NASCIMENTO	NF. 3975770	Vigência: 20/12/2018 À 30/07/2019
MALCOM PEREIRA GONÇALVES	NF. 4042824	Vigência: 20/12/2018 À 18/12/2020

RAIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NF. 4042700	Vigência: 20/12/2018 À 31/07/2020
------------------------------	-------------	-----------------------------------

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 21 de Dezembro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 450245

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 205/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2018.

PROCESSO N.º 84016230.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Tecido Textil (moleton).

VALOR TOTAL: R\$ 143.511,60.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 450061

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 206/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018.

PROCESSO N.º 81505191.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: J. FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de Tecido Têxtil (moleton).

VALOR TOTAL: R\$ 171.152,60.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 450071

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES. Estagiário:

Nome: Gabriel Bandeira de Souza dos Santos.

Vigência: 02/01/2019 e término em 31/12/2020.

Valor da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento), do valor da 1ª (primeira) referência, do

padrão 01 a 04, da tabela de subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo Estadual.

Dotação Orçamentária:
P r o j e t o :
14.122.0068.2070

Elemento: 3.3.90.36.07
Respaldo Legal: Lei Federal nº. 11.788/08.

Vitória, 14 de dezembro de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 448213

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 196, de 11 de dezembro de 2018

Pactua os critérios para a validação da Rede Socioassistencial existente no Espírito Santo.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Considerando a responsabilidade do Estado de apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme definido no art. 15, inciso VII, da NOB-SUAS/2012;

Considerando a responsabilidade do Estado de organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede socioassistencial nos âmbitos estadual e regional, conforme estabelecido no art. 15, inciso XII, da NOB-SUAS/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os critérios para a validação da Rede Socioassistencial existente no Espírito Santo, conforme a seguir:

I. Até o décimo dia útil do mês de junho de cada ano o Órgão Gestor Estadual aferirá os serviços/unidades implantadas no Estado até o dia 30 de maio do ano vigente, utilizando como fonte de dados o Cadastro do SUAS - CadSUAS, sistema da Rede SUAS/Ministério do Desenvolvimento Social;

II. A partir do mês de março de cada ano o Órgão Gestor Estadual aferirá a oferta de serviços socioassistenciais do ano anterior, tendo como fonte de dados o Registro Mensal de Atendimento - RMA, sistema da Rede SUAS/MDS, o parecer técnico das Gerências da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do próprio Órgão;

III. Até 30 de maio de cada ano o Órgão Gestor Estadual aferirá a oferta de Benefícios Eventuais no ano anterior, tendo como fonte de dados parecer técnico da Gerência de Benefícios e Transferência de Renda do próprio Órgão.

Parágrafo Único. Define-se por rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS, conforme parágrafo único do art. 9º, da NOB-SUAS/2012.

Art. 2º A rede socioassistencial existente no Estado do Espírito Santo será atualizada a partir do segundo semestre de cada ano, com base nos critérios definidos nos incisos I, II e III do art. 1º, visando subsidiar o processo de planejamento da SETADES para o ano subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018,

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Coordenadora da Comissão
Intergestores Bipartite da
Assistência Social - CIB/ES

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO

Presidente do Colegiado de
Gestores Municipais da Assistência
Social do Espírito Santo
Protocolo 450349

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 292/2018

CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso à estagiária **INÊS DE SOUZA PEREIRA**, nº funcional 3980529, no período de 07 a 21/01/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 20 de dezembro de 2018.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 450064

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 293/2018

CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso à estagiária **SINTIQUE QUÉZIA SENA RANGEL**, nº funcional 3980731, no período de

22/01 a 05/02/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 20 de dezembro de 2018.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 450067

Resumo do Termo de Fomento nº 9075/2018

Processo nº.: 83274936

Registro SIGEFES: 180527

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: "Sou Feliz" - Organização de Amparo a Idosos.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio visando a melhoria da qualidade do atendimento para 31 idosos institucionalizados na Entidade em situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor: R\$ 19.999,91 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) de responsabilidade da Administração Pública.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 335043

Fonte: 101

Gestor Titular: Iza Ribeiro Godoy - Matrícula nº 3693368

Gestor Suplente: Débora Portes Dias - Matrícula nº 2433079.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Andreza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 450132

Resumo do Termo de Fomento nº 9076/2018

Processo nº.: 82554722

Registro SIGEFES: 180547

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: APAE de Governador Lindenberg.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de aquisição de bens de consumo, visando à melhoria da qualidade de atendimento das 21 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor: R\$ 11.875,48 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 1.875,48 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) de responsabilidade da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 335043

Fonte: 101

Gestor Titular: Iza Ribeiro Godoy - Matrícula nº 3693368

Gestor Suplente: André Francisco Ribeiro - Matrícula nº 3345750

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Andreza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 450133

Resumo do Termo de Fomento nº 9082/2018

Processo nº.: 83794573

Registro SIGEFES: 180549

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: APAE de Santa Leopoldina.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (notebook, computador e impressora), para uso da entidade objetivando a melhoria na qualidade dos atendimentos as pessoas assistidas portadoras de deficiências intelectual ou múltipla.

Valor: R\$ 10.036,00 (dez mil e trinta e seis reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 36,00 (trinta e seis reais) de responsabilidade da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/01/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 445042

Fonte: 101

Gestor Titular: Elisa Machado de Alvarenga Soares - Matrícula nº 3859282.

Gestor Suplente: Rosimery Rosa Silva - Matrícula nº 3292274.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Andreza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 450137

Resumo do Termo de Fomento nº 9087/2018

Processo nº.: 81427158

Registro SIGEFES: 180592

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Fundação Metodista de Ação Social e Cultural.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de aquisição de um veículo, visando à melhoria da qualidade de atendimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor: R\$ 44.983,70 (quarenta e quatro mil e noventa e oitenta e três reais e setenta centavos) de responsabilidade da Administração Pública.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 445042

Fonte: 101

Gestor Titular: Elisa Machado de Alvarenga Soares - Matrícula nº 3859282.

Gestor Suplente: Hulda Coelho Shueng Pires - 3859282.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Andreza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 450141

Resumo do Termo de Fomento nº 9081/2018

Processo nº.: 83738274

Registro SIGEFES: 180589

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Linhares.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para pagamento de profissional (educador físico), especialista em atividades físicas como, por exemplo, desportos, exercícios físicos e reabilitação, visando o bem-estar e melhoria da qualidade de vida, autonomia, da autoestima, da integração e cidadania de crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Valor: R\$ 42.995,40 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 2.995,40 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) de responsabilidade da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 335043

Fonte: 101

Gestor Titular: Márcia Saldanha Moreira - Matrícula nº 579790.

Gestor Suplente: Carla Mognato Scardua Shalders - Matrícula nº 3481395.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Andreza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 450272

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -
ORDEM DE SERVIÇO SEAG
Nº 572/2018**

A Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG, através